



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02325 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 218/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A MESA DIRETIVA E O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, DE SANTA TEREZA DO OESTE PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, gestão 21/08/2023 a 23/08/2025, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Jacira Weidmann Paulino – Titular

Erlí Aparecida Maciel Borba – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Liana Claudia Oliveira dos Santos Redivo – Titular

Norma Maria Adms – Suplente

APMF - ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI

Sônia Mariza Schmidt Proença – Titular

Marines Franciscon Passarela de Souza – Suplente

APPF - ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN

Adriana Kelly de Jesus Cervi – Titular

Elisandra Fatima Tillwitz – Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02325 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APMF -ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Maria de Lourdes Savassini Garcias – Titular

Marilene Hammel – Suplente

APMF - ESCOLA ESTADUAL ARTUR AGOSTINI

Salete Piovesan – Titular

Alessandra Miranda Pedroso Ranghetti - Suplente

APMF - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR DE SANTA TEREZA DO OESTE

Gelsini Villeti Ferreira – Titular

Ângela Aparecida Bergamo - Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica Priscila dos Santos – Titular

Bruna Carla Bottini – Suplente

Suzi Adriana Florêncio – Titular

Celia Joecilina Ianoski – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Raesque Dias – Titular

Ariane Sbardella – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleusa Menezes Avelino – Titular

Simone Tokarski Matos -Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Valderi Pedro Algeri – Titular

Matheus Paulino Nogueira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Julio Cezar Valdomeri – Titular

Ellen Sabrina dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Suelen Rita Renostro – Titular

Silmara Kelly Augustinhaki Baldin



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02325 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria do CMDCA, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 21/08/2023 conforme segue:

PRESIDENTE: Maria de Lourdes Savassini Garcias

VICE-PRESIDENTE: Jéssica Priscila dos Santos

1º SECRETÁRIO: Adriana Kelly de Jesus Cervi

2º SECRETÁRIO: Cleusa Menezes Avelin

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Outubro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)